



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 268/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 70/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 16.425/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso “Formação de Agentes de Contratação – Com Foco nas Atualizações do Sistema COMPRAS.GOV.BR – Pregão Eletrônico.”, para os servidores Antônio José do Nascimento Maia, Marcondes de Souza Moraes, Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain e Sâmia Cristina Franco de Carvalho, que acontecerá na cidade de Rio Branco – Ac, nos dias 11 a 12 de setembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/NR-AC
Procedimento Administrativo nº 16.425/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 70/2023

Rio Branco-Acre, 01 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

o afastamento de secretários, das funções, com antecedência de um ano ao pleito eleitoral, caso os mesmos concorram a cargos políticos. Em apêndice: Lene Petecão, Fábio Araújo, Samir Bestene, Raimundo Neném, Samir Bestene, Célio Gadelha e Fábio Araújo. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Tratou da problemática da importação de uma mulher na Administração Pública e, diante de denúncia, requereu o afastamento, do cargo, chefe de Departamento de Produção – SEAGRO, o senhor Francisco Laerte Soares, réu em processo. Já em outra pauta, a oradora registrou agenda e reivindicou assistência do poder público municipal aos moradores do bairro Novo Horizonte. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Expôs e saiu em defesa do Projeto de Renda Básica Universal, proposta de transferência de renda não contributiva com pagamentos monetários periódicos. Por fim, em outra frente, o edil respondeu a pronunciamentos do senhor Marcus Alexandre sobre o imbróglio do Ruas do Povo. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sâe Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Relatório nº1/2023: 3º Relatório Quadrimestral de 2022 – SEMSA; aprovado por unanimidade, na CCJRF, COFT e CSAS; somente para ciência plenária. Requerimento nº83/2023, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: requer a convocação do Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico de Rio Branco, Eracides Caetano de Souza, a fim de apresentar esclarecimentos, na CMRB, próximo dia 13, acerca de nuances da concessão de calcário aos produtores rurais; discussão; votação: rejeitado por cinco votos favoráveis e seis votos contrários. Requerimento nº84/2023, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: recomenda ao Prefeito que cumpra os artigos 134 e 138 da Lei Municipal 1.794/09, de forma a instauração do devido processo administrativo disciplinar e promover o afastamento preventivo cautelar do senhor Francisco Laerte Soares, chefe de Produção da SEAGRO; discussão; votação: aprovado por maioria, doze votos favoráveis e um voto contrário; vencido o vereador João Marcos Luz. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Evidenciou, em vídeo, segundo este parlamentar, o mau atendimento dados aos produtores rurais na SEAGRO. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:52. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

1º Secretário.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 268/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 70/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 16.425/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso "Formação de Agentes de Contratação – Com Foco nas Atualizações do Sistema COMPRAS.GOV.BR – Pregão Eletrônico.", para os servidores Antônio José do Nascimento Maia, Marcondes de Souza Moraes, Gedhal Lincoln Ramos Bandeira, Sílvia Emília Cardoso de Freitas Cain e Sâmia Cristina Franco de Carvalho, que acontecerá na cidade de Rio Branco – Ac, nos dias 11 a 12 de setembro do corrente ano. Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/NR-AC
Procedimento Administrativo nº 16.425/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 70/2023
Rio Branco-Acre, 01 de agosto de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 231 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora Ana Karen Oliveira Mendonça Chaves do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CC1, até ulterior deliberação.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo

seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de Agosto de 2023.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 232 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora Ana Karen Oliveira Mendonça Chaves no cargo de Diretor I de Cultura – CC4, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de Agosto de 2023.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 /2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/2003 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico Nº 003/2023, para Aquisição de Veículo de Transporte Pessoal e Rolo Compactador conforme Convenio nº 000422/2022 (Transfegov nº 938190/2022), Convênio nº 00093/2022 (Plataforma nº 928837/2022) e Convênio nº 00037/DPCN/2019 (portal Transferegov 882677), em favor das empresas: Item 1 - O. X. DIAS, inscrita no CNPJ Nº 08.795.958/0001-28, com valor unitário de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Item 2 - RECOL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.496.472/0001-09, com valor unitário e global de R\$ 108.210,72 (cento e oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos); Item 3 - ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.043.949/0001-20, com valor unitário e global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), adjudicado pela Autoridade Competente; Item 4 - ROLV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.350.463/0001-65, com valor unitário de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global adjudicado de R\$ 1.008.210,72 (um milhão, oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).
Acrelândia - Acre, 12 de julho de 2023.

Jorge da Mata Coelho
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003 /2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, ADJUDICO E HOMOLOGO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 003/2023, para Aquisição de Veículo de Transporte Pessoal e Rolo Compactador conforme Convenio nº 000422/2022 (Transfegov nº 938190/2022), Convênio nº 00093/2022 (Plataforma nº 928837/2022) e Convênio nº 00037/DPCN/2019 (portal Transferegov 882677), em favor das empresas: Item 1 - O. X. DIAS, inscrita no CNPJ Nº 08.795.958/0001-28, com valor unitário de R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Item 2 - RECOL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.496.472/0001-09, com valor unitário e global de R\$ 108.210,72 (cento e oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos); Item 3 - ACREDIESEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.043.949/0001-20, com valor unitário e global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), adjudicado pela Autoridade Competente; Item 4 - ROLV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.350.463/0001-65, com valor unitário de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor global homologado de R\$ 1.008.210,72 (um milhão, oito mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Acrelândia - Acre, 31 de julho de 2023.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal